

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2023

PROCESSO SEI Nº 6039.2022/0003833-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA
TERMO DE CONTRATO Nº 061/SUB-IP/2022
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – 2ª andar – Sala 52 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **SUBPREFEITO, Sr. Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** C.N.P.J. nº **00.971.575/0001-51** sediada à Rua Frei Caneca nº 500 - sala 11- Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-000, **TELEFONE/FAX: (11) 3228-6111** – e-mail: domengenharia00@gmail.com, neste ato por seu representante legal, **Sr. Carlos Pereira Matos, R.G. nº 17.639.296-8**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, conforme despacho exarado às fls. **078318629**, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 11/02/2023, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado a prorrogação do prazo de execução de obra estipulado no item 5.1 do Termo de Contrato n.º 061/SUB-IP/2022, formalizado através da Ordem de Início n.º 053/SUB-IP/CPO/2022, por mais 20 (vinte) dias a partir de 09/02/2023.

II – CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP

D.O.M. - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 00.971.575/0001-51
D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CARLOS PEREIRA MATOS
CPF.: 046.449.368-47
RG.: 17.639.296-8

Carlos Pereira de Matos
RG: 17.639.296-8-SSP-SP
CPF: 046.449.368-47
D.O.M. - Construções e Serviços Eireli

TESTEMUNHAS:

01

RG.:


22.242.278-6

02

RG.:


24494200-6